

Portaria nº 052, de 31 de agosto de 2022.

Retifica a Portaria nº 048/2022, que designou Servidor para responder cumulativamente pela função de Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – IPASLUZ SAÚDE.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – IPASLUZ SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Luziânia-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 048/2022, publicada em 29 de agosto de 2022, modificando o disposto no art. 2º, da forma abaixo mencionada:

Onde se lê: “Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber normalmente pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.”

Leia-se: “Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, decorrerá ao nomeado o direito de acréscimo à sua remuneração, fazendo jus à diferença entre sua remuneração e o subsídio do cargo para o qual foi designada a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Luziânia-GO, aos 31 de agosto de 2022.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente